

## REGULAMENTO DA COMPONENTE DE PROJETO PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DOMÍNIO COGNITIVO E MOTOR

1. A Unidade Curricular “Projeto de Investigação e Ação Educativa” é uma UC integrante do plano de estudos da Pós-Graduação/Especialização em Educação Especial: Domínio Cognitivo e Motor, do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro, Penafiel).
2. A Unidade Curricular organiza-se em três tipologias de aula: Prática Laboratorial, Trabalho de Campo e Orientação Tutorial.
3. A componente de Prática Laboratorial refere-se às aprendizagens conceptuais de projetos de investigação, discurso científico e metodologias de investigação e ação educativa; a componente Trabalho de Campo refere-se à presença, observação e análise de contextos reais de Educação Especial no Domínio Cognitivo e Motor; a componente de Orientação Tutorial respeita ao apoio individualizado que os estudantes possam dispor no delineamento, acompanhamento e redação do seu Projeto Final.
4. O processo de desenvolvimento do Projeto de Investigação e Ação Educativa é o seguinte:
  - 4.1. O estudante deverá propor ao docente da UC “Projeto de Investigação e Ação Educativa” um projeto que poderá assumir várias características. Este poderá incluir sessões de observação de trabalho com alunos com Deficiência Intelectual e Desenvolvidamental, Problemas Motores e Multideficiência, entrevistas a professores, inquéritos, estudos de caso, etc.
  - 4.2. Cada estudante deverá propor uma escola onde existam serviços de Educação Especial para alunos com Deficiência Intelectual e Desenvolvidamental e/ou Problemas Motores e/ou Multideficiência. Em caso de absoluta necessidade podem ser consideradas escolas especiais e outras situações. A Coordenação do curso poderá solicitar pedido de autorização para a realização deste trabalho. Deve ser cuidadosamente referido, nos contactos com as escolas, que a presença dos estudantes da Pós-Graduação/Especialização em Educação Especial: Domínio Cognitivo e Motor apenas se destina a observar e a aprender com as práticas que a escola desenvolve.
  - 4.3. Terminado o período de observação/recolha de dados, o estudante redigirá um Trabalho de Projeto que não deverá ter mais de 50 páginas, incluindo anexos e apêndices. Este trabalho deverá ser entregue em suporte digital (CD) e na Plataforma interativa de aprendizagem do ISCE Douro.
  - 4.4. O Trabalho deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes partes:



- a) Diagnóstico - Apresentação da Problemática/ Problema de partida
  - b) Objetivos
  - c) Enquadramento teórico
  - d) Caracterização da situação de observação/recolha de dados
  - e) Aspetos metodológicos (incluindo população, metodologia e instrumentos)
  - f) Apresentação dos resultados
  - g) Reflexões finais
  - h) Bibliografia
  - i) Anexos e Apêndices
- 4.5. O trabalho deverá ser elaborado de acordo com o normativo para elaboração de trabalhos Académicos e Científicos em vigor no ISCE Douro.
- 4.6. Após a entrega, o trabalho será apresentado oralmente e discutido, presencialmente, perante o docente da Unidade Curricular "Projeto de Investigação e Ação Educativa" e um ou dois membros da equipa docente.

Aprovado em Reunião de Conselho Técnico-Científico de 25 de maio de 2021.

A Presidente do Conselho Técnico-Científico

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Lopes de Azevedo)